

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

Fase Intermunicipal 29 de abril

Biblioteca Municipal de Barcelos

2019

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º PREÂMBULO

O Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP) promove, no ano letivo de 2018/2019, a 13ª edição do Concurso Nacional de Leitura. O presente documento estabelece as regras gerais da Fase Intermunicipal, do Concurso Nacional de Leitura, para os alunos do 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, das escolas que integram a Comunidade Intermunicipal do Cávado (Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde). Decorre em Barcelos e é organizado pelo Pelouro da Educação e Bibliotecas, da Câmara Municipal, através da Biblioteca Municipal.

Artigo 2.º OBJETIVOS

- 1 Estimular o gosto e hábitos de leitura;
- 2 Melhorar a compreensão leitora.

Artigo 3.º DATA E LOCAL

A prova da Fase Intermunicipal, do Concurso Nacional de Leitura, realiza-se na Biblioteca Municipal de Barcelos, no dia 29 de abril de 2019, das 10h00 às 17h00.

Artigo 4.º CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 A participação no concurso destina-se aos alunos do 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, selecionados na Fase Municipal.
- 2 Os concorrentes comprometem-se a cumprir as presentes normas e as decisões do júri.
- 3 No dia da prova é obrigatório os concorrentes apresentarem o Cartão de Cidadão.
- 4 Ficam excluídos da possibilidade de participar os familiares diretos dos membros dos Júris.

Artigo 5.º OBRAS DE LEITURA OBRIGATÓRIA

As provas incidirão sobre as obras já divulgadas aos concorrentes:

1º Ciclo do Ensino Básico

O amor não é para gatos / Álvaro Magalhães

2º Ciclo do Ensino Básico

A família que não cabia dentro de casa / Alexandre Honrado





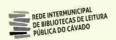






















CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

Fase Intermunicipal 29 de abril

Biblioteca Municipal de Barcelos

2019

3º Ciclo do Ensino BásicoNão te afastes / David Machado **Ensino Secundário**O ódio que semeias / Angie Thomas

Artigo 6.º AUTORIZAÇÕES

- 1 Deverá ser assinada a declaração de consentimento pelo encarregado de educação ou pelo próprio, se for maior de 18 anos.
- 2 Estas declarações serão enviadas às escolas participantes, por correio eletrónico, que deverão ser remetidas devidamente assinadas para o email: sabebcl@cm-barcelos.pt

Artigo 7.º JÚRI

- 1 O júri desta Fase Intermunicipal é constituído por três elementos:
 - Fernanda Freitas (Coordenadora Interconcelhia RBE)
 - José Campinho (Professor)
 - Personalidade a designar
- 2 Cabe ao júri a elaboração das provas.
- 3 O júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.
- 4 O júri é responsável pela decisão de qualquer matéria omissa nestas normas.

Artigo 8.º PROVAS DE SELEÇÃO

1 – Para o apuramento dos finalistas proceder-se-á à realização de duas provas, uma escrita e outra oral.

2 - Prova Escrita

- a) Inicia-se às 10h30 e decorre na Biblioteca Municipal.
- b) A prova escrita será apresentada em enunciado próprio, no qual o aluno preenche apenas o nome completo e o número que lhe foi atribuído.
- c) Não deverá escrever em parte alguma o nome da escola à qual pertence.
- d) A prova é composta por questões de escolha múltipla e uma questão aberta de desenvolvimento.
- e) As situações de ex aequo serão desempatadas com a resposta à questão aberta de desenvolvimento, em função da coerência do discurso, criatividade, vocabulário diversificado, adequação ao tema pedido e construção frásica correta.
- f) Terminado o tempo de duração da prova (30 minutos), os alunos deverão aguardar que as provas sejam recolhidas por uma equipa designada para o efeito.
- g) Desta prova serão selecionados 6 finalistas por ciclo, que irão participar na prova oral, em palco.





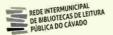






















CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

Fase Intermunicipal 29 de abril

Biblioteca Municipal de Barcelos

2019

3 - Prova Oral

- a) Inicia-se às 14h00, na Biblioteca Municipal
- b) Será composta por três momentos:

1º Prova de conhecimento das obras

Esta prova consta de uma série de perguntas sobre as obras selecionadas, cuja resposta será dada através de um sistema de rapidez de resposta.

2º Prova de argumentação

Esta prova baseia-se na capacidade de argumentação dos alunos perante um tema escolhido por si. Os temas a concurso serão enviados para as escolas antecipadamente.

- a) Cada aluno deve responder oralmente e de forma crítica apenas a um dos temas.
- b) O tempo de resposta será de 40 segundos. O júri terá em consideração os seguintes critérios: estruturação e encadeamento lógico de ideias, originalidade dos argumentos, correção linguística.

3º Prova de leitura

Cada aluno escolhe, aleatoriamente, um envelope que contém um conto ou um poema, que serão enviados previamente para as escolas participantes. O júri terá em consideração os critérios: clareza, dicção e expressividade.

Artigo 9.° APURAMENTO DOS FINALISTAS

- 1 Os dois alunos mais pontuados no conjunto das três provas Prova de conhecimento das obras, Prova de argumentação e Prova de leitura serão os vencedores apurados para representar a CIM Cávado na Fase Nacional.
- 2 Em caso de empate na prova oral, será colocada uma questão livre adicional aos candidatos com a mesma pontuação. O aluno responderá oralmente e terá até 40 segundos para o fazer. O júri avaliará as respostas pela estruturação e encadeamento lógico de ideias, originalidade dos argumentos e correção linguística.

Artigo 10.º PRÉMIOS

- 1 Será atribuído um prémio aos dois primeiros classificados em cada ciclo.
- 2 Aos alunos selecionados para a prova oral será atribuída uma menção honrosa.
- 3 A todos os alunos e escolas concorrentes será entregue um certificado de participação.

Artigo 11.º NÃO IMPUTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DO JÚRI

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção do Concurso Nacional de Leitura, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à Organização, nem aos membros do Júri.























